



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	04
Data:	30/09/2024

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, nesta vila da Murtosa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 02 de junho de 2022, alterado por deliberação da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2023, e constituído por:

Presidente: Rui Jorge Fernandes de Morais, Diretor de Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável em regime de substituição;

Vogais efetivos: Glória Helena da Fonseca Caldo Costa, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda, que substituíra o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1. Agendamento da prova de conhecimentos.

Ponto 1 . Agendamento da prova de conhecimentos

Na presente reunião, deliberou o júri deste procedimento concursal, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção **“Prova de Conhecimentos”**, no próximo dia **dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira**, com início pelas **10 horas**, no salão nobre, sito no edifício da Câmara Municipal da Murtosa, na Praça do Município n.º 1, 3870-101 Murtosa.

Todos os candidatos a realizar prova de conhecimentos, devem obrigatoriamente:

1. Comparecer no local da prova no dia indicado, 15 minutos antes, a fim de se proceder à verificação da sua identidade e respetiva chamada;
2. Serem portadores de documento de identificação válido;
3. Serem portadores de caneta própria para realização da prova;



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	04
Data:	30/09/2024

4. Serem portadores da legislação necessária para a realização da prova, apenas sendo permitida a consulta da legislação elencada no aviso de abertura, na sua redação atual, retirada do Diário da República, em suporte papel e sem anotações.

Esta notificação será formalizada preferencialmente por e-mail conforme previsto no artigo 10.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, ou por ofício registado (no caso de ausência de endereço eletrónico), conforme descrito no artigo 112.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo ex vi artigo 10.º n.º 2 da Portaria acima referenciada.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município. As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 30 de setembro de 2024

O Júri do procedimento concursal

Rui Jorge Fernandes de Moraes

Glória Helena da Fonseca Calado Costa

Maria Eduarda Costa Quaresma de Figueiredo
